

**PORTARIA GS/SME Nº 001/2023**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 144 do Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município do Santa Cruz do Capibaribe:

**RESOLVE:** Instaurar Sindicância em face de Fabiana Oliveira, servidora da Secretaria de Educação de Santa Cruz do Capibaribe-PE, ex-gestora da Escola Municipal Ivone Gonçalves, para apuração de indícios de irregularidades na Prestação de Contas da Unidade Executora da referida unidade escolar;

Designar Marcílio Mecias de Moura e Monique Pereira Gomes, professores da Rede Municipal de Ensino de Santa Cruz do Capibaribe-PE, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante, delegando-lhes poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, nos termos do art. 145, parágrafo primeiro, do Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município;

Determinar que seja dada ciência da constituição da Comissão Sindicante ao Gabinete do Prefeito.

A Sindicância terá o prazo de conclusão de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 145, inciso § 2º, do Estatuto do Servidor Municipal;

**II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do(a) Secretário(a), 19 de janeiro de 2023.**

*Cleciama Alves de Arruda*  
**CLECIANA ALVES DE ARRUDA**  
Secretária de Educação  
Portaria GP nº 004/2021

Publicada na forma do art. 97, letra "B", da  
Constituição do Estado de Pernambuco.

Santa Cruz do Capibaribe, 19/01/2023.

*José Perreira Aragão*  
**JOSE FERREIRA ARAGÃO**  
Secretário Executivo  
Portaria GP nº 014/2021